



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROCOLO Nº: 523  
DE 17 / 09 / 2009  
ÀS 16:30 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ULYSSES ROMAN ROSS, PRÓXIMO AO NÚMERO 966, BAIRRO UNIVERSITÁRIO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreeve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, viabilize com a maior brevidade possível, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Ulysses Roman Ross, próximo ao número 966, Bairro Universitário.

É de extrema necessidade a instalação urgente de um redutor de velocidade nas proximidades do número 966 da Rua Ulysses Roman Ross, pois é um local de intensa movimentação, principalmente por estar próximo da entrada da UCS e da Escola Ernesto Dorneles, onde diariamente inúmeros veículos trafegam em alta velocidade, podendo causar acidentes, colocando em risco a vida das pessoas.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.